



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA

Ofício nº 44/2023-GP

São Vicente Férrer, 19/09/2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
ADRIANO MACHADO DE FREITAS
Prefeito Municipal
LOCAL

Assunto: desconsiderar aprovação de projeto de lei

Senhor Prefeito,

Cumprimento-o cordialmente ao passo em que **comunico equívoco involuntário cometido pela Secretaria Executiva desta Casa no envio do projeto de lei nº 07/2023** (altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 11/2013 que dispõe sobre a concessão de diária no serviço público municipal) à **Vossa Excelência para sanção ou veto**.

Ocorre, senhor prefeito, que durante a fase de discussão do referido projeto no plenário da Câmara Municipal o vereador Donga de Catraio manifestou “**pedido de vista**” da proposição, prerrogativa regimental que, por efeito, suspende temporariamente a deliberação da matéria.

Em face do lapso da taquigrafia da Casa, solicito à V. Exa., por enquanto, **desconsiderar a aprovação do projeto de lei nº 07/2023**, conforme erroneamente inserto e informado aprovação no Ofício nº 43/2023-GP, recepcionado pela Secretaria Municipal de Administração em 15/09/2023 (processo nº 1154/2023), até ulterior deliberação da matéria pelo plenário desta Câmara de Vereadores.

Em nome da Mesa Diretora desta Casa, apresento a Vossa Excelência pedido de desculpa em função do engano perpetrado.

Atenciosamente,

Vereador CHICÃO FIGUEIREDO
Presidente da Mesa Diretora